



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL N° 01, De 01 de setembro de 2023

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS
OBJETIVAS**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - N° 01/2023

A **Prefeitura Municipal de Carmo/RJ**, por meio do Instituto Referência, torna pública a convocação e homologação dos Locais para a realização das Provas Objetivas.

Ficam **retificadas e confirmadas** as provas objetivas do Concurso Público, para o dia **19 de novembro de 2023 no seguinte horário**, conforme cronograma:

DATA/HORÁRIO DAS PROVAS – Domingo (Tarde) – Provas Objetivas:

Data: **19/11/2023**

Horário de Abertura dos Portões: **13h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h00min**

Cargos:

201-Agente Comunitário de Saúde ÁREA 01 – Botafogo
202-Agente Comunitário de Saúde ÁREA 02 – Val Paraíso
203-Agente Comunitário de Saúde ÁREA 03 – Centro 1
204-Agente Comunitário de Saúde ÁREA 04 – Asa Branca
205-Agente Comunitário de Saúde ÁREA 05 – Influencia
206-Agente Comunitário de Saúde ÁREA 06 – Porto Velho do Cunha
100-Agente de Endemias

LOCAL DAS PROVAS

Consulte no Cartão de Convocação da Prova, disponível a partir de hoje, dia **13/11/2023**, por meio do site <https://institutoreferencia.org.br/> na "Área do Candidato" a data, horário e local das provas, pois nele contém dados necessários para melhor orientação aos locais com indicação do prédio, bloco, andar e sala.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL N° 01, De 01 de setembro de 2023

É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao local de prova. **Não será aceita a justificativa de ausência ou de comparecimento em data ou local incorreto.** O local de aplicação das provas são os constantes no **Anexo I** deste edital.

"7.5.2. A prova acontecerá em dia, horário e locais indicados no Cartão de Convocação da Prova (CCP) do candidato e **não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificativa de falta**, sendo considerado **eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados."**

O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os **horários, Locais e Cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à existência de endereços similares e/ou homônimos.**

É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

IDENTIFICAÇÃO

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **documento original de identidade**, conforme itens **7.3** e **7.4** do edital.

"7.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do **Comprovante de Convocação para Prova (CCP)**, de **documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa)**, de material transparente.

7.3.1. SERÁ FACULTADO O USO DE MÁSCARA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

7.3.2. Recomenda-se que o candidato leve o seu próprio recipiente de álcool em gel, para uso próprio durante sua permanência no local de prova, não sendo permitido empréstimo de álcool, máscara ou qualquer outro objeto durante a realização das provas.

7.4. Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, carteiras expedidas pelas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL N° 01, De 01 de setembro de 2023

Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), certificado de Reservista e Passaporte com validade. O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

7.4.1. Não serão aceitos protocolos, crachás, Carteiras de identidade funcional, Carteiras de Estudante, CPF, Título de Eleitor impresso ou modelo eletrônico, carteira nacional de habilitação digital ou Carteira de Identidade Digital (modelo eletrônico), Certidão de nascimento ou Casamento, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.4.2. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará a prova.

7.4.3. O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega do Cartão, ao término da prova.

7.4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

IMPORTANTE: INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, deverá optar para qual cargo fará a prova, não podendo realizar mais de uma prova por turno. Na inscrição para o cargo não escolhido o candidato será considerado ausente e consequentemente eliminado naquele cargo, sendo considerada apenas a inscrição em que o candidato prestar a prova. Não haverá ressarcimento do valor da inscrição paga referente às inscrições com mesmo horário de prova.

7.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância.**

7.7.4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL N° 01, De 01 de setembro de 2023

e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, relógios com mostrador digital, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

7.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

7.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.”.

O Instituto Referência recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

É aconselhável que o candidato identifique seu local de prova com antecedência, tendo em vista a distância de alguns locais do centro da cidade e ainda a aplicação de provas em cidades distintas.

Recomenda-se ainda que o candidato leve sua própria garrafa de água.

Sendo o que nos cumpre informar,

Carmo/RJ, 13 de novembro de 2023.

INSTITUTO REFERÊNCIA

Organizador do Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL N° 01, De 01 de setembro de 2023

ANEXO I – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

CARMO/RJ	
Nº	LOCAL
01	ESCOLA 01 – CIEP 280 PROF. VASCO FERNANDES DA SILVA PORTO ENDEREÇO: RUA IDIMAR POLICIANO DA SILVA - S/Nº; ULISSES LENGGRUBER - CARMO - RJ - CEP: 28640-000
02	ESCOLA 02 – C. E. FRANCISCO VARELLA ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LOURENÇO ALVES – 19; CENTRO - CARMO - RJ - CEP: 28640-000
03	ESCOLA 03 – C. E. PROFESSOR AURÉLIO DUARTE ENDEREÇO: AV. MÁRIO MESQUITA – 147; CENTRO - CARMO - RJ - CEP: 28640-000
04	ESCOLA 04 – E. M. ANTÔNIO RUSSIER ENDEREÇO: RUA BARÃO APARECIDA – 225; CENTRO - CARMO - RJ - CEP: 28640-000